Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ – 75.828.418/0001-90 Rua Drº Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR
☎ 0**43 3552 -1122

DECRETO Nº 242/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E:-

Art. 1º. – Decretar Ponto Facultativo, nos dias **01 de novembro de 2023** (quarta-feira), devido ao **Dia de Todos os Santos,** a partir das 12:00 horas e no dia **03 de novembro (sexta-feira)** em todo o expediente, devido ao feriado de 02 de novembro de 2023 (quinta-feira): **Finados**, em toda Administração Municipal e SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º - Este Decreto entrará imediatamente em vigor.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2023.

ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920

Assinado de forma digital por ROBERTO CARLOS MESSIAS:68879873920
Dados: 2023.10.30 08:21:54 -03'00'

Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal